

EDITAL NEU N.º 09/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORING 2027 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 03 de agosto a 30 de setembro de 2026, aos interessados em candidatar-se a **mentores** do Programa de Mentoring 2027.

Art. 2º A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2027 constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação e/ou formação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional junior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

§1º O mentor deve ser graduado na mesma área na qual o mentorando é recém-graduado ou está se graduando e/ou atuar profissionalmente em tal frente, devendo ter experiências profissionais correlatas que o habilitem a indicar objetivos e rumos de profissão para o mentorando.

§2º A atividade de mentor não se confunde com a atividade de coaching no desenvolvimento pessoal.

Art. 3º Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2027 os ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

§1º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no [link https://forms.gle/zDJGkX9gz7KgTzxV9](https://forms.gle/zDJGkX9gz7KgTzxV9) com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso de formação na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres) e/ou link do perfil do LinkedIn;

- VII Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos) entre os meses de maio e outubro de 2027;
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

§2º Os candidatos deverão também, compartilhar até 30 de setembro de 2026 com o *e-mail* mentoring@fae.edu, via Google Drive, um vídeo de apresentação que contemplem as questões a seguir em até 3 (três) minutos:

- a) Descreva suas atividades profissionais principais e atuais;
- b) Características pessoais e profissionais que considera que podem contribuir com o desempenho de seu papel de mentor;
- c) Por que você quer ser um mentor?

Art. 4º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho no vídeo individual.

§1º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2027 poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2027 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art. 5º Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

Parágrafo único. O candidato selecionado que não participar da reunião de orientação, nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *caput*, sem prévia justificativa será desclassificado do Programa.

Art. 6º A participação como mentor no Programa de Mentoring é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

Parágrafo único. Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 04/08/2026 11:18:41 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6KJX9-BMCFF-LYJ7N-6JA9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 04/08/2026 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.133.52.149	Lat: -25,493067 Long: -49,267698
	Precisão: 115 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
hfVi6fn8B2WlmNXmEW9KgeRhcRkuU1wXsOhSAS+4bB4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6KJX9-BMCFF-LYJ7N-6JA9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>